

**PORATARIA 00548/2025**

Disponibilização: 04/07/2025 às 14h43m

**PORATARIA Nº 548/2025 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 320/2025 de 12 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo da mesma data,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8509423-20.2025.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ANTONIO MATEUS NUNES ALENCAR, Gerente, matrícula nº 43793, lotado na Gerência da Qualidade, para substituir JOSE DIEGO NUNES XAVIER, Diretor II / DAE-2, matrícula nº 40097, lotado na Diretoria de Transformação Organizacional, durante o seu afastamento por 07 (sete) dias de férias, no período de 30/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição, desde que atendidas as exigências do art. 5º da Lei nº 18.978, de 21/08/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 04 de julho de 2025.

Jacqueline Lima Alves

Secretaria de Gestão de Pessoas

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/142848> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORATARIA 00033/2025**

Disponibilização: 04/07/2025 às 14h27m

**PORATARIA Nº 33/2025/CGJCE**

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº **0002730-78.2024.2.00.0806** (Sistema PJeCOR).

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 19/2025/CGJCE (DjeA 22/04/2025), que instaurou a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0002730-78.2024.2.00.0806;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 6159740), nos autos da Sindicância acima reportada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0002730-78.2024.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 4 de julho de 2025.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/142881> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

